

LEI Nº 3.008, DE 05 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Estância Turística de Salto para o exercício de 2011, e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. De acordo com a Constituição Federal, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias da Estância Turística de Salto para o exercício de 2011, orienta a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária, regula o aumento de despesas com pessoal e atende as normas previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO II

DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2011 são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrado em:

- I. Tabela 1 – metas anuais;
- II. Tabela 2 – avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III. Tabela 3 – metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV. Tabela 4 – evolução do patrimônio líquido;

Art. 4º. Os valores apresentados nos anexos estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

Art. 5º. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 6º. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de julho de 2010.

D



Parágrafo único. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2011, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 7º. A Lei Orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I. Cobertura de créditos adicionais suplementares;
- II. Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* será fixada em, no máximo, 20% (vinte pontos percentuais) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do *caput* não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.

Art. 8º. A Lei Orçamentária deverá apresentar superávit orçamentário com a finalidade de proporcionar a realização de ajuste das contas municipais.

Parágrafo único. Se, no decorrer do exercício, for obtido o ajuste das contas municipais sem a necessidade de utilização integral do superávit orçamentário, poderá o Executivo fazer uso do valor remanescente para a abertura de créditos adicionais, mediante autorização específica da Câmara Municipal, cujo projeto deverá estar acompanhado de relatório pelo qual se comprove a obtenção do ajuste almejado.

Art. 9º. Constarão também da proposta orçamentária da Estância Turística de Salto, os demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas da autarquia municipal SAAE Ambiental.

Art. 10. O orçamento anual da autarquia SAAE Ambiental deverá ser aprovado por Decreto do Poder Executivo, de conformidade com as disposições contidas no art. 107, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 11. O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando necessário, projetos de lei propondo alterações na legislação, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas e à geração de recursos para investimentos ou, ainda, para a manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 12. Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo único. Não se sujeitam às regras do *caput* a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

D ↓



CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 13. Desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22. parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.

§ 2º. Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 14. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO V DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 15. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo e o Legislativo, através de atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 3º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

D



§ 4º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 16. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 13, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 17. No mesmo prazo previsto no *caput* do art. 14, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Integram a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º. O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.

§ 3º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 18. Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

§ 1º. Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo, especificando, por tipo de serviço prestado à comunidade, inclusive os de natureza administrativa, valores unitários e valores globais.

§ 2º. Os relatórios de que trata o § 1º deste artigo conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas para o período.

Art. 19. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

Art. 20. Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00, no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00, no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

D



CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Se a Lei Orçamentária não for publicada até o último dia do exercício de 2010, fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

§ 1º. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º. Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados por Decreto do Poder Executivo, após publicação da lei orçamentária, por intermédio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante remanejamento de dotações, desde que não seja possível a reapropriação das despesas executadas.

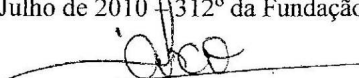
Art. 22. Integram esta Lei, que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias da Estância Turística de Salto para o exercício de 2011, os seguintes anexos:

- Demonstrativo nº 1 – Cálculo das receitas do anexo de metas fiscais.
- Demonstrativo nº 2 – Cálculo das despesas do anexo de metas fiscais.
- Demonstrativo nº 3 - Cálculo da dívida consolidada e do resultado nominal.
- Anexo I - Tabela 1 – Metas anuais
- Anexo I - Tabela 2 – Avaliação das metas fiscais do exercício anterior.
- Anexo I - Tabela 3 - Metas fiscais atuais com os três exercícios anteriores.
- Anexo I - Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido.
- Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos.
- Anexo VI – Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental.

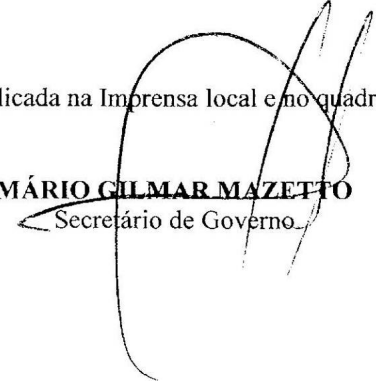
Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 05 de Julho de 2010 - 312º da Fundação


JOSE GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

Demonstrativo nº 1
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

valores correntes em 2009 e valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	realizado 2009	reestimativa 2010	estimativa 2011	estimativa 2012	estimativa 2013
RECEITAS CORRENTES	168.278,9	158.762,0	170.693,0	179.579,0	195.866,0
RECEITA TRIBUTARIA	30.790,1	32.819,0	34.967,0	36.549,0	38.350,0
IMPOSTOS	29.284,0	30.950,0	33.000,0	34.500,0	36.200,0
TAXAS	1.500,5	1.824,0	1.920,0	2.000,0	2.100,0
CONTRIBUIÇÕES	5,6	45,0	47,0	49,0	50,0
RECEITA PATRIMONIAL	718,0	1.500,0	1.600,0	1.700,0	1.780,0
RECEITA DE SERVIÇOS	12.136,1	120,0	126,0	130,0	136,0
PREFEITURA	126,1	120,0	126,0	130,0	136,0
SAE AMBIENTAL	12.010,0	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.394,8	111.468,0	120.500,0	127.000,0	140.700,0
TRANSFERENCIA DA UNIÃO	28.143,1	36.228,0	38.500,0	41.000,0	44.000,0
TRANSFERENCIA DO ESTADO	60.166,9	59.215,0	64.000,0	67.000,0	71.800,0
TRANSFERENCIAS DIVERSAS	25.084,8	16.025,0	18.000,0	19.000,0	24.900,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.239,9	12.855,0	13.500,0	14.200,0	14.900,0
DEDUÇÕES A CARGO DO FUNDEB	15.639,5	16.381,2	17.000,0	18.700,0	19.600,0
RECEITAS DE CAPITAL	8.234,9	31.174,8	16.500,0	17.000,0	17.000,0
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	160.874,3	173.555,6	170.193,0	177.879,0	193.266,0
RECEITA DO SAAE AMBIENTAL		12.335,0	13.100,0	13.800,0	14.500,0
TOTAL GERAL	160.874,3	185.890,6	183.293,0	198.779,0	207.766,0



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

Demonstrativo nº 2
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

valores correntes em 2009 e valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	realizado 2009	reestimativa 2010	estimativa 2011	estimativa 2012	estimativa 2013
Pessoal e Encargos Sociais	59.122,6	63.037,5	70.000,0	78.500,0	83.200,0
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	86.643,4	63.834,8	74.000,0	80.000,0	84.000,0
DESPESAS CORRENTES	145.766,0	126.872,3	144.000,0	158.500,0	167.200,0
Investimentos	13.611,6	41.703,1	19.000,0	19.000,0	19.000,0
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	3.645,6	4.277,0	4.500,0	4.700,0	4.800,0
DESPESAS de CAPITAL	17.257,2	45.980,1	23.500,0	23.700,0	23.800,0
TOTAL DAS DESPESAS	163.023,2	172.852,4	167.500,0	182.200,0	191.000,0
RESERVA de CONTIGÊNCIA	-	703,2	2.693,0	2.779,0	2.266,0
TOTAL	163.023,2	173.555,6	170.193,0	184.979,0	193.266,0
DESPESA DO SAAE AMBIENTAL		12.335,0	13.100,0	13.800,0	14.500,0
TOTAL GERAL	163.023,2	185.890,6	183.293,0	198.779,0	207.766,0



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

Demonstrativo nº 3
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

valores correntes em 2008 e 2009 e valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	realizado		valores constantes - projeção			
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	29.455,2	26.792,1	24.000,0	22.000,0	19.000,0	16.000,0
DEDUÇÕES (II)	6.939,6	3.020,8	4.450,0	4.450,0	4.450,0	4.500,0
Ativo Disponível	7.171,9	10.104,2	3.500,0	3.500,0	3.500,0	3.500,0
Haveres Financeiros	842,5	452,8	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0
Restos a Pagar Processados	1.074,8	7.536,2	50,0	50,0	50,0	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III = I-II)	22.515,6	23.771,3	19.550,0	17.550,0	14.550,0	11.500,0
RECEITA PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI = III + IV - V)	22.515,6	23.771,3	19.550,0	17.550,0	14.550,0	11.500,0
RESULTADO NOMINAL	-	(1.255,7)	4.221,3	2.000,0	3.000,0	3.050,0



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	corrente	constante	%PIB	corrente	constante	%PIB	corrente	constante	%PIB
Receita Total	192.457,7	183.293,0	0,0261%	218.656,9	198.779,0	0,0282%	238.930,9	207.766,0	0,0293%
Receita não financeira (I)	175.132,7	166.793,0	0,0237%	199.956,9	181.779,0	0,0258%	219.380,9	190.766,0	0,0269%
Despesa Total	189.630,0	180.600,0	0,0257%	215.600,0	196.000,0	0,0278%	236.325,0	205.500,0	0,0290%
Despesa não financeira (II)	189.630,0	180.600,0	0,0257%	215.600,0	196.000,0	0,0278%	236.325,0	205.500,0	0,0290%
Resultado Primário (I - II)	(14.497,4)	(13.807,0)		(15.643,1)	(14.221,0)		(16.944,1)	(14.734,0)	
Dívida Pública Líquida	18.427,5	17.550,0	0,0025%	16.005,0	14.550,0	0,0021%	13.225,0	11.500,0	0,0016%
Resultado Nominal	2.100,0	2.000,0	0,0003%	3.300,0	3.000,0	0,0004%	3.507,5	3.050,0	0,0004%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

em valores correntes

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009		2010		2011		2012		2013	
		valor	%	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Receita Total	162.554,4	168.918,0	3,9%	195.185,1	15,6%	192.457,7	-1,4%	218.656,9	13,6%	238.930,9	9,2%
Receita não financeira (I)	152.997,6	160.271,4	4,8%	162.451,6	1,4%	159.724,1	-1,7%	199.956,9	25,2%	219.380,9	9,7%
Despesa Total	148.434,0	171.174,4	15,3%	194.446,8	13,6%	189.630,0	-2,5%	215.600,0	13,7%	236.325,0	9,6%
Despesa não financeira (II)	148.434,0	171.174,4	15,3%	194.446,8	13,6%	189.630,0	-2,5%	215.600,0	13,7%	236.325,0	9,6%
Resultado Primário (I - II)	4.563,6	(10.903,0)	-338,9%	(31.995,2)		(14.497,4)		(15.643,1)		(16.944,1)	
Dívida Pública Líquida	21.173,3	24.959,9	17,9%	20.527,5	-17,8%	18.427,5	-10,2%	16.005,0	-13,1%	13.225,0	-17,4%
Resultado Nominal	13.897,5	(3.786,6)	-127,2%	4.432,4	-217,1%	2.100,0	-52,6%	3.300,0	57,1%	3.507,5	6,3%

em valores constantes

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009		2010		2011		2012		2013	
		valor	%	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Receita Total	154.813,7	160.874,3	3,9%	185.890,6	15,6%	183.293,0	-1,4%	198.779,0	8,4%	207.766,0	4,5%
Receita não financeira (I)	145.712,0	152.639,4	4,8%	154.715,8	1,4%	152.118,2	-1,7%	181.779,0	19,5%	190.766,0	4,9%
Despesa Total	141.365,7	163.023,2	15,3%	185.187,4	13,6%	180.600,0	-2,5%	196.000,0	8,5%	205.500,0	4,8%
Despesa não financeira (II)	141.365,7	163.023,2	15,3%	185.187,4	13,6%	180.600,0	-2,5%	196.000,0	8,5%	205.500,0	4,8%
Resultado Primário (I - II)	4.346,3	(10.383,8)	-338,9%	(30.471,6)		(13.807,0)		(14.221,0)		(14.734,0)	
Dívida Pública Líquida	20.165,0	23.771,3	17,9%	19.550,0	-17,8%	17.550,0	-10,2%	14.550,0	-17,1%	11.500,0	-21,0%
Resultado Nominal	13.235,7	(3.606,3)	-1,272468	4.221,3	-217,1%	2.000,0	-52,6%	3.000,0	50,0%	3.050,0	1,7%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

em valores correntes

LRF, art 4º, § 2º, inc II

ESPECIFICAÇÃO	2006		2007		2008		2009	
	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Patrimônio / Capital	7.324,5		35.718,7	387,7%	56.782,5	59,0%	253.445,9	346,3%

2011	Pessoal	Manutenção	Investimentos	Amortização	Reserva	TOTAL	%
CÂMARA	2.526.274,0	817.264,00	91.120,00			3.434.658,0	2,0%
GABINETE	744.000,0	418.486,0	2.733,0			1.165.219,0	0,7%
GOVERNO	6.725.080,0	2.308.000,0	314.364,0			9.347.444,0	5,5%
JURÍDICO	963.093,0	208.663,0	5.012,0			1.176.768,0	0,7%
ADMINISTRAÇÃO	1.700.253,0	1.833.222,0	569.500,0			4.102.975,0	2,4%
FINANÇAS	1.275.152,0	1.695.970,0	173.128,0			3.144.250,0	1,8%
EDUCAÇÃO	18.483.247,0	20.317.501,0	1.958.305,0			40.759.053,0	23,9%
CULTURA/TURISMO	2.600.366,0	1.133.601,0	9.112,0			3.743.079,0	2,2%
SAÚDE	25.563.332,0	24.390.122,0	956.760,0			50.910.214,0	29,9%
URBANISMO	885.894,0	279.377,0	154.904,0			1.320.175,0	0,8%
OBRAS	4.508.738,0	15.444.127,0	14.727.244,0			34.680.109,0	20,4%
AÇÃO SOCIAL	1.147.150,0	1.712.197,0	1.370,0			2.860.717,0	1,7%
DES. ECON. TRAB.	698.717,0	310.676,0	9.112,0			1.018.505,0	0,6%
ESPORTES	1.182.630,0	956.373,0	27.336,0			2.166.339,0	1,3%
ENCARGOS GERAIS	996.074,0	2.174.421,0	-	4.500.000,0	2.693.000,0	10.363.495,0	6,1%
TOTAL PREFEITURA	70.000.000,0	74.000.000,0	19.000.000,0	4.500.000,0	2.693.000,0	170.193.000,0	100,0%
SAE AMBIENTAL	2.655.050,0	4.439.230,0	6.005.720,0			13.100.000,0	
TOTAL	72.655.050,0	78.439.230,0	25.005.720,0	4.500.000,0	2.693.000,0	183.293.000,0	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

Demonstrativo nº 1
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	realizado 2009	reestimativa 2010	estimativa 2011	estimativa 2012	estimativa 2013
---------------	-------------------	----------------------	--------------------	--------------------	--------------------

RECEITAS CORRENTES	-	12.335,0	13.100,0	13.800,0	14.500,0
SERV. LIGAÇÃO AGUA E ESGOTO	-	315,0	334,5	352,4	370,3
TARIFA DE TRANSP. DE AGUA	-	20,0	21,2	22,4	23,5
TARIFA DE AFAST. DE ESGOTO	-	2.000,0	2.124,2	2.237,5	2.351,0
TARIFA DE CONSUMO DE AGUA	-	10.000,0	10.620,1	11.187,7	11.755,2

RECEITA DO SAAE AMBIENTAL	-	12.335,0	13.100,0	13.800,0	14.500,0
---------------------------	---	----------	----------	----------	----------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

Demonstrativo nº 2
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	realizado 2009	reestimativa 2010	estimativa 2011	estimativa 2012	estimativa 2013
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.500,0	2.655,0	2.796,9	2.938,8
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.180,0	3.377,2	3.557,7	3.738,1
DESPESAS CORRENTES	-	5.680,0	6.032,2	6.354,6	6.676,9
Investimentos	-	5.655,0	6.005,8	6.326,6	6.647,6
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	1.000,0	1.062,0	1.118,8	1.175,5
DESPESAS de CAPITAL	-	6.655,0	7.067,8	7.445,4	7.823,1
TOTAL DAS DESPESAS	-	12.335,0	13.100,0	13.800,0	14.500,0



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

Demonstrativo nº 3
CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

valores constantes a preço de 2010, para os anos de 2011 a 2013

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	realizado		valores constantes - projeção			
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	2.030,0	2.535,0	3.250,0	3.560,0
Ativo Disponível	-	-	2.000,0	2.500,0	3.200,0	3.500,0
Haveres Financeiros	-	-	30,0	35,0	50,0	60,0
Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III = I-II)	-	-	(2.030,0)	(2.535,0)	(3.250,0)	(3.560,0)
RECEITA PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI = III + IV - V)	-	-	(2.030,0)	(2.535,0)	(3.250,0)	(3.560,0)
RESULTADO NOMINAL	-	-	2.030,0	505,0	715,0	310,0



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais

LRF, art 4º, § 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2011			2012			2013		
	corrente	constante	%PIB	corrente	constante	%PIB	corrente	constante	%PIB
Receita Total	13.755,0	13.100,0	0,0019%	15.180,0	13.800,0	0,0020%	16.675,0	14.500,0	0,0020%
Receita não financeira (I)	-	-	0,0000%	-	-	0,0000%	-	-	0,0000%
Despesa Total	13.755,0	13.100,0	0,0019%	15.180,0	13.800,0	0,0020%	16.675,0	14.500,0	0,0020%
Despesa não financeira (II)	13.755,0	13.100,0	0,0019%	15.180,0	13.800,0	0,0020%	16.675,0	14.500,0	0,0020%
Resultado Primário (I - II)	(13.755,0)	(13.100,0)		(15.180,0)	(13.800,0)		(16.675,0)	(14.500,0)	
Dívida Pública Líquida	(2.661,8)	(2.535,0)	-0,0004%	(3.575,0)	(3.250,0)	-0,0005%	(4.094,0)	(3.560,0)	-0,0005%
Resultado Nominal	530,3	505,0	0,0001%	786,5	715,0	0,0001%	356,5	310,0	0,0000%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior.

em valores correntes

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	previsão		realizado		variação	
	2009	%PIB	2009	%PIB	valor	%
Receita Total	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%
Receita não financeira (I)	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%
Despesa Total	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%
Despesa não financeira (II)	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%
Resultado Primário (I - II)	-	0,0000%	-	0,0000%	-	
Dívida Pública Liquida	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%
Resultado Nominal	-	0,0000%	-	0,0000%	-	0,000%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.

em valores correntes

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009		2010		2011		2012		2013	
		valor	%	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Receita Total	-	-	#DIV/0!	12.951,8	0,0%	13.755,0	6,2%	15.180,0	10,4%	16.675,0	9,2%
Receita não financeira (I)	-	-	#DIV/0!	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Despesa Total	-	-	#DIV/0!	12.951,8	0,0%	13.755,0	6,2%	15.180,0	10,4%	16.675,0	9,8%
Despesa não financeira (II)	-	-	#DIV/0!	12.951,8	0,0%	13.755,0	6,2%	15.180,0	10,4%	16.675,0	9,8%
Resultado Primário (I - II)	-	-	#DIV/0!	(12.951,8)		(13.755,0)	6,2%	(15.180,0)	10,4%	(16.675,0)	9,8%
Dívida Pública Líquida	-	-	#DIV/0!	(2.131,5)	0,0%	(2.661,8)	24,9%	(3.575,0)	34,3%	(4.094,0)	14,5%
Resultado Nominal	-	-	#DIV/0!	2.131,5	0,0%	530,3	-75,1%	786,5	48,3%	356,5	-54,7%

em valores constantes

LRF, art 4º, § 2º, inc II

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2008	2009		2010		2011		2012		2013	
		valor	%	valor	%	valor	%	valor	%	valor	%
Receita Total	-	-	#DIV/0!	12.335,0	0,0%	13.100,0	6,2%	13.800,0	5,3%	14.500,0	4,5%
Receita não financeira (I)	-	-	#DIV/0!	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Despesa Total	-	-	#DIV/0!	12.335,0	0,0%	13.100,0	6,2%	13.800,0	5,3%	14.500,0	5,1%
Despesa não financeira (II)	-	-	#DIV/0!	12.335,0	0,0%	13.100,0	6,2%	13.800,0	5,3%	14.500,0	5,1%
Resultado Primário (I - II)	-	-	#DIV/0!	(12.335,0)		(13.100,0)	6,2%	(13.800,0)	5,3%	(14.500,0)	5,1%
Dívida Pública Líquida	-	-	#DIV/0!	(2.030,0)	0,0%	(2.535,0)	24,9%	(3.250,0)	28,2%	(3.560,0)	9,5%
Resultado Nominal	-	-	#DIV/0!	2.030,0	0,0%	505,0	-75,1%	715,0	41,6%	310,0	-56,6%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2010

ANEXO I - ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

em valores correntes

LRF, art 4º, § 2º, inc II

ESPECIFICAÇÃO	2006		2007		2008	
	valor	%	valor	%	valor	%
Patrimônio / Capital	-		-	#DIV/0!	-	#DIV/0!

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0001	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
01.01.00	Câmara Municipal

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.434.658,00
--------------------------------------	--------------

↓

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0002	Coordenação Política, Econômica e Social

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.02.00	Gabinete do Prefeito

OBJETIVO
Adequar a estrutura do Gabinete do Prefeito às necessidades e a coordenação das ações de governo.

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade das atividades relacionadas ao Gabinete.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.165.219,00
--------------------------------------	--------------

11

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0003	Coordenação Política

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.03.00	Secretaria de Governo

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	9.347.444,00
--------------------------------------	--------------

[Handwritten mark]

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0004	Defesa da Ordem Jurídica

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.04.00	Secretaria dos Negócios Jurídicos

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.176.768,00
--------------------------------------	--------------

4

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0005	Administração Geral

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.05.00	Secretaria da Administração

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.102.975,00
---	---------------------

f

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0006	Administração Financeira

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.06.00	Secretaria de Finanças

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.144.250,00
--------------------------------------	--------------

J

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0007	Educação

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.07.00	Secretaria da Educação

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	40.759.053,00
---	----------------------

4

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0008	Cultura e Turismo

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.08.00	Secretaria da Cultura e Turismo

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.743.079,00
--------------------------------------	--------------

f

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0009	Assistência Médica

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.09.00	Secretaria da Saúde

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	50.910.214,00
--------------------------------------	---------------

4

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0010	Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.10.00	Secretaria de Urbanismo e Planejamento

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.320.175,00
--------------------------------------	--------------

4

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0011	Serviços e Obras

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.11.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	34.680.109,00
---	----------------------



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0012	Promoção do Bem Estar Social

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.12.00	Secretaria da Criança e Bem Estar Social

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.860.717,00
---	---------------------

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0013	Promoção da Indústria, Comércio e Agricultura

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.13.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.018.505,00
--------------------------------------	--------------

fl

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0014	Desporto e Lazer

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.14.00	Secretaria de Esportes

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.166.339,00
--------------------------------------	--------------

f

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0015	Encargos Especiais

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.15.00	Encargos Gerais do Município

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da unidade

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar o controle sobre encargos, transferências e dívidas.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Encargos com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Amortização da Dívida	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$	10.363.495,00
--------------------------------------	-----	---------------

+

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0016	SAAE Ambiental

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
03.16.00	SAAE Ambiental

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Autarquia

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	13.100.000,00
--------------------------------------	---------------

↓



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0001	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
01.01.00	Câmara Municipal

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.434.658,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
01.01.01	Corpo Legislativo e Secretaria

CÓDIGO	FUNÇÃO
01	Legislativa

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
031	Ação Legislativa

CÓDIGO	PROGRAMA
0001	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	-

CÓDIGO	ATIVIDADE
2001	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	2.526.274,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
01.01.01	Corpo Legislativo e Secretaria

CÓDIGO	FUNÇÃO
01	Legislativa

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
031	Ação Legislativa

CÓDIGO	PROGRAMA
0001	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	-

CÓDIGO	ATIVIDADE
2001	Manutenção na Câmara Municipal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	817.264,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
01.01.01	Corpo Legislativo e Secretaria

CÓDIGO	FUNÇÃO
01	Legislativa

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
031	Ação Legislativa

CÓDIGO	PROGRAMA
0001	Gestão do Sistema Administrativo da Câmara

CÓDIGO	PROJETO
1001	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	91.120,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0002	Coordenação Política, Econômica e Social

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.02.00	Gabinete do Prefeito

OBJETIVO

Adequar a estrutura do Gabinete do Prefeito às necessidades e a coordenação das ações de governo.

JUSTIFICATIVA

Manter e melhorar a qualidade das atividades relacionadas ao Gabinete.

METAS

indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

1.165.219,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.02.00	Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0002	Coordenação Política, Econômica e Social

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2002	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	744.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.02.00	Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0002	Coordenação Política, Econômica e Social

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2002	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	418.486,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.02.00	Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0002	Coordenação Política, Econômica e Social

CÓDIGO	PROJETO
1002	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	2.733,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0003	Coordenação Política

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.03.00	Secretaria de Governo

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

indicador	METAS		
	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	9.347.444,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.03.00	Secretaria de Governo

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0003	Coordenação Política

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2003	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	6.725.080,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.03.00	Secretaria de Governo

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0003	Coordenação Política

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2003	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	2.308.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.03.00	Secretaria de Governo

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0003	Coordenação Política

CÓDIGO	PROJETO
1003	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	314.364,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0004	Defesa da Ordem Jurídica

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.04.00	Secretaria dos Negócios Jurídicos

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.176.768,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.04.00	Secretaria dos Negócios Jurídicos

CÓDIGO	FUNÇÃO
02	Judiciária

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
062	Defesa do Interesse Público no Processo Jurídico

CÓDIGO	PROGRAMA
0004	Defesa da Ordem Jurídica

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2004	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	963.093,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2010
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.04.00	Secretaria dos Negócios Jurídicos

CÓDIGO	FUNÇÃO
02	Judiciária

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
062	Defesa do Interesse Público no Processo Jurídico

CÓDIGO	PROGRAMA
0004	Defesa da Ordem Jurídica

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2004	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	208.663,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.04.00	Secretaria dos Negócios Jurídicos

CÓDIGO	FUNÇÃO
02	Judiciária

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
062	Defesa do Interesse Público no Processo Jurídico

CÓDIGO	PROGRAMA
0004	Defesa da Ordem Jurídica

CÓDIGO	PROJETO
1004	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	5.012,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0005	Administração Geral

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.05.00	Secretaria da Administração

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	4.102.975,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.05.00	Secretaria da Administração

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0005	Administração Geral

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2005	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	1.700.253,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.05.00	Secretaria da Administração

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0005	Administração Geral

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2005	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	1.833.222,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.05.00	Secretaria da Administração

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0005	Administração Geral

CÓDIGO	PROJETO
1005	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	569.500,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0006	Administração Financeira

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.06.00	Secretaria de Finanças

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.144.250,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.06.00	Secretaria da Finanças

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
123	Administração Financeira

CÓDIGO	PROGRAMA
0006	Administração Financeira

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2006	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	1.275.152,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.06.00	Secretaria da Finanças

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
123	Administração Financeira

CÓDIGO	PROGRAMA
0006	Administração Financeira

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2006	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	1.695.970,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.06.00	Secretaria da Finanças

CÓDIGO	FUNÇÃO
04	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
123	Administração Financeira

CÓDIGO	PROGRAMA
0006	Administração Financeira

CÓDIGO	PROJETO
1006	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	173.128,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0007	Educação

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.07.00	Secretaria da Educação

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

Indicador	METAS		
	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	40.759.053,00
---	----------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.07.00	Secretaria da Educação

CÓDIGO	FUNÇÃO
12	Educação

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0007	Educação

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2007	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	18.483.247,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.07.00	Secretaria da Educação

CÓDIGO	FUNÇÃO
12	Educação

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0007	Educação

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2007	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	20.317.501,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0008	Cultura e Turismo

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.08.00	Secretaria da Cultura e Turismo

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	3.743.079,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.08.00	Secretaria da Cultura e Turismo

CÓDIGO	FUNÇÃO
13	Cultura

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0008	Cultura e Turismo

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2008	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	2.600.366,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.08.00	Secretaria da Cultura e Turismo

CÓDIGO	FUNÇÃO
13	Cultura

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
122	Administração Geral

CÓDIGO	PROGRAMA
0008	Cultura e Turismo

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2008	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	1.133.601,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.08.00	Secretaria da Cultura e Turismo

CÓDIGO	FUNÇÃO
13	Cultura

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
392	Difusão da Cultura

CÓDIGO	PROGRAMA
0008	Cultura e Turismo

CÓDIGO	PROJETO
1008	Investimento
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	9.112,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0009	Assistência Médica

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.09.00	Secretaria da Saúde

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	50.910.214,00
---	----------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
--

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.09.00	Secretaria da Saúde

CÓDIGO	FUNÇÃO
10	Saúde

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO	PROGRAMA
0009	Assistência Médica

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2009	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	25.563.332,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
--

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.09.00	Secretaria da Saúde

CÓDIGO	FUNÇÃO
10	Saúde

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO	PROGRAMA
0009	Assistência Médica

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2009	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	24.390.122,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.09.00	Secretaria da Saúde

CÓDIGO	FUNÇÃO
10	Saúde

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO	PROGRAMA
0009	Assistência Médica

CÓDIGO	PROJETO
1009	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	956.760,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0010	Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.10.00	Secretaria de Urbanismo e Planejamento

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.320.175,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.10.00	Secretaria de Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO	FUNÇÃO
15	Urbanismo

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
452	Serviços Urbanos

CÓDIGO	PROGRAMA
0010	Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2010	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	885.894,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.10.00	Secretaria de Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO	FUNÇÃO
15	Urbanismo

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
452	Serviços Urbanos

CÓDIGO	PROGRAMA
0010	Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2010	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	279.377,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.10.00	Secretaria de Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO	FUNÇÃO
15	Urbanismo

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
452	Serviços Urbanos

CÓDIGO	PROGRAMA
0010	Urbanismo e Planejamento

CÓDIGO	PROJETO
1010	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	154.904,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0011	Serviços e Obras

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.11.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

indicador	METAS		
	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	34.680.109,00
---	----------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.11.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO	FUNÇÃO
4	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
452	Serviços Urbanos

CÓDIGO	PROGRAMA
0011	Serviços e Obras

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2011	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	4.508.738,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.11.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO	FUNÇÃO
4	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
452	Serviços Urbanos

CÓDIGO	PROGRAMA
0011	Serviços e Obras

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2011	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	15.444.127,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.11.00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO	FUNÇÃO
15	Urbanismo

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
452	Serviços Urbanos

CÓDIGO	PROGRAMA
0011	Serviços e Obras

CÓDIGO	PROJETO
1011	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	14.727.244,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0012	Promoção do Bem Estar Social

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.12.00	Secretaria da Criança e Bem Estar Social

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

indicador	METAS		
	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.860.717,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.12.00	Secretaria da Criança e Bem Estar Social

CÓDIGO	FUNÇÃO
08	Assistência Social

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
244	Assistência Comunitária

CÓDIGO	PROGRAMA
0012	Promoção do Bem Estar Social

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2012	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	1.147.150,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.12.00	Secretaria da Criança e Bem Estar Social

CÓDIGO	FUNÇÃO
08	Assistência Social

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
244	Assistência Comunitária

CÓDIGO	PROGRAMA
0012	Promoção do Bem Estar Social

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2023	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	1.712.197,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.12.00	Secretaria da Criança e Bem Estar Social

CÓDIGO	FUNÇÃO
08	Assistência Social

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
244	Assistência Comunitária

CÓDIGO	PROGRAMA
0012	Promoção do Bem Estar Social

CÓDIGO	PROJETO
1012	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	1.370,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0013	Promoção da Indústria, Comércio e Agricultura

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.13.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	1.018.505,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.13.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

CÓDIGO	FUNÇÃO
11	Trabalho

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
334	Fomento ao Trabalho

CÓDIGO	PROGRAMA
0013	Promoção da Indústria, Comércio e Agricultura

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2013	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	698.717,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.13.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

CÓDIGO	FUNÇÃO
11	Trabalho

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
334	Fomento ao Trabalho

CÓDIGO	PROGRAMA
0013	Promoção da Indústria, Comércio e Agricultura

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2013	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	310.676,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.13.00	Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

CÓDIGO	FUNÇÃO
11	Trabalho

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
334	Fomento ao Trabalho

CÓDIGO	PROGRAMA
0016	Programa Municipal de Qualificação Profissional

CÓDIGO	PROJETO
1013	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	9.112,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0014	Desporto e Lazer

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.14.00	Secretaria de Esportes

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Secretaria

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.

indicador	METAS		
	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	2.166.339,00
---	---------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.14.00	Secretaria de Esportes

CÓDIGO	FUNÇÃO
27	Desporto e Lazer

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
812	Desporto Comunitário

CÓDIGO	PROGRAMA
0014	Desporto e Lazer

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2014	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	1.182.630,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.14.00	Secretaria de Esportes

CÓDIGO	FUNÇÃO
27	Desporto e Lazer

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
812	Desporto Comunitário

CÓDIGO	PROGRAMA
0014	Desporto e Lazer

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2014	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	956.373,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.14.00	Secretaria de Esportes

CÓDIGO	FUNÇÃO
27	Desporto e Lazer

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
812	Desporto Comunitário

CÓDIGO	PROGRAMA
0014	Desporto e Lazer

CÓDIGO	PROJETO
1014	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	27.336,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0015	Encargos Especiais

CÓDIGO	UNIDADE RESONSÁVEL PELO PROGRAMA
02.15.00	Encargos Gerais do Município

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da unidade

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar o controle sobre encargos, transferências e dívidas.

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Encargos com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Amortização da Dívida	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$	10.363.495,00
---	------------	----------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.15.02	Supervisão Secretaria da Administração

CÓDIGO	FUNÇÃO
28	Encargos Especiais

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
846	Outros Encargos Especiais

CÓDIGO	PROGRAMA
0015	Encargos Especiais

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2015	Encargos com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	996.074,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.15.00	Encargos Gerais do Município

CÓDIGO	FUNÇÃO
28	Encargos Especiais

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
846	Outros Encargos Especiais

CÓDIGO	PROGRAMA
0015	Encargos Especiais

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2015	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	2.174.421,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.15.00	Encargos Gerais do Município

CÓDIGO	FUNÇÃO
28	Encargos Especiais

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
846	Outros Encargos Especiais

CÓDIGO	PROGRAMA
0015	Encargos Especiais

CÓDIGO	PROJETO
1015	Amortização da Dívida
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	4.500.000,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
02.15.00	Encargos Gerais do Município

CÓDIGO	FUNÇÃO
28	Encargos Especiais

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
846	Outros Encargos Especiais

CÓDIGO	PROGRAMA
0015	Encargos Especiais

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
9999	Reserva de Contigência
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	2.693.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	PROGRAMA
0016	SAAE Ambiental

CÓDIGO	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
03.16.00	SAAE Ambiental

OBJETIVO
Efetivo funcionamento da Autarquia

JUSTIFICATIVA
Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia

METAS			
indicador	unidade	índice recente	índice futuro
Despesas com Pessoal	meses	12	12
Manutenção da Unidade	meses	12	12
Investimentos	meses	12	12

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	13.100.000,00
---	----------------------



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
03.16.00	SAAE Ambiental

CÓDIGO	FUNÇÃO
4	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
452	Serviços Urbanos

CÓDIGO	PROGRAMA
16	Captação, tratamento e distribuição de água

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2016	Despesas com Pessoal
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	2.655.050,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
03.16.00	SAAE Ambiental

CÓDIGO	FUNÇÃO
4	Administração

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
452	Serviços Urbanos

CÓDIGO	PROGRAMA
0011	Serviços e Obras

CÓDIGO	PROJETO
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	

CÓDIGO	ATIVIDADE
2016	Manutenção da Unidade
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	4.439.230,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA / 2011

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO 2011
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

CÓDIGO	UNIDADE EXECUTORA
03.16.00	SAAE Ambiental

CÓDIGO	FUNÇÃO
15	Urbanismo

CÓDIGO	SUBFUNÇÃO
452	Serviços Urbanos

CÓDIGO	PROGRAMA
0011	Serviços e Obras

CÓDIGO	PROJETO
1016	Investimentos
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
12	meses
CUSTO FINANCEIRO	
2011	6.005.720,00

CÓDIGO	ATIVIDADE
META FÍSICA	
quantidade total	unidade de medida
CUSTO FINANCEIRO	
2011	